

COMUNICADO SEFAZ Nº 014/2007

Informa sobre a nova versão do programa Dief (Versão 1.0.6), para preenchimento e apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais – Dief, instituída pelo Decreto nº 12.436, de 28 de novembro de 2006, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ informa aos contribuintes do ICMS inscritos no CAGEP, obrigados à apresentação da Dief, com base no Decreto nº 12.436, de 28 de novembro de 2006, que instituiu a Declaração de Informações Econômico-Fiscais – Dief, que em razão de ajustes no programa está disponibilizando, nesta data, para acesso a partir de 1º/07/2007, na página da internet www.sefaz.pi.gov.br, uma versão de atualização do programa Dief (versão 1.0.6).

Informa, outrossim, que coloca à disposição dos contribuintes o programa completo para aqueles que ainda não instalaram em seus equipamentos a primeira versão. Para quem já fez o download da primeira versão está sendo disponibilizada a versão de atualização 1.0.6., necessária para o envio de Dief do período de referência junho/2007.

As alterações implementadas no programa Dief, com a nova versão, dizem respeito às Informações Anuais – A ficha “Informações Anuais” deverá ser preenchida com os dados relativos ao exercício de 2006 com base nas Demonstrações Contábeis que integram o balanço anual elaboradas pelo contribuinte. As orientações de preenchimento estão contidas no Manual Dief, disponível no site www.sefaz.pi.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (86) 3216-9645 ou (86) 3216-9600 – ramal 2366 ou por resposta a e-mails encaminhados para o endereço eletrônico dief@sefaz.pi.gov.br.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina (PI), 29 de junho de 2007.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
Secretário da Fazenda